



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano: 2024 Edição: 00268

02 de Outubro de 2024

Manaus/AM

PORTARIA

Nº 0472/2024-GSEFAZ

LOTA servidores na
unidade que especifica.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta Memorando nº 058/2024-DECON/SEFAZ, de 25/09/2024.

RESOLVE:

LOTAR os servidores abaixo indicados na Gerência de Normatização e Controle de Acesso do Sistema de Administração Financeira Integrada - GNAF.

GERÊNCIA DE NORMATIZAÇÃO E CONTROLE DE ACESSO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA

Nome	Cargo	Classe	Padrão	Matrícula	Setor	A contar de
JOSÉ MAURO GOMES JUNIOR	Analista da Fazenda Estadual	2ª	I	190.480-9 A	GNAF	25/09/2024
FABIO BARBOSA PEREIRA	Analista da Fazenda Estadual	2ª	II	190.410-8 A	GNAF	25/09/2024
THIAGO BARBOSA SANTOS DA COSTA	Técnico Administrativo da Fazenda Estadual	2ª	I	190.443-4 A	GNAF	25/09/2024

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, da Secretaria de Estado da Fazenda, em Manaus, 01 de outubro de 2024.

(assinado digitalmente)

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

PORTARIA

Nº 0473/2024-GSEFAZ

DESIGNA os servidores para função que especifica.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Artigo 117, da Lei nº 14.133/21, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda.

CONSIDERANDO o que consta no MEMO Nº 077/2024-DDGEP/SEFAZ, fl. 1.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores MONIQUE FREIRE RODRIGUES, Técnico Administrativo da Fazenda Estadual, 2ª Classe, Padrão II, Matrícula nº 192.839-2A, lotada na Gerência de Assistência ao Servidor - GASS, e FABRÍCIO MARCUS LUNA REIS, Matrícula nº 260.347-0B, Assessor III, lotado na Gerência de Assistência ao Servidor - GASS, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que sejam determinadas suas substituições por outros servidores, procederem conjuntamente ou em separado à FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Termo de Contrato nº 17/2024, firmado em 19/07/2024, entre o Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, e a empresa ALMIR NEVES SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA, cujo objeto é a aquisição, sob demanda, de coroa de flores naturais, acompanhada com faixa com mensagem, para utilização em préstimos e homenagens fúnebres e condolências aos servidores, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, para atender a SEFAZ.

Art. 2º DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários ao comando e coordenação das atividades relacionadas à fiscalização do ajuste, observando em especial o artigo 117 da Lei nº 14.133/21, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviços e resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

Art. 3º REVOGAR a Portaria nº 0372/2024-GSEFAZ, de 26.07.2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano: 2024 Edição: 00268

02 de Outubro de 2024

Manaus/AM

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, da Secretaria de Estado da Fazenda, em Manaus, 01 de outubro de 2024.

(documento assinado digitalmente)

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ

Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ
CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS - CRF**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS - CRF, EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O ART. 182-E DO REGULAMENTO DO PROCESSO TRIBUTÁRIO-ADMINISTRATIVO - RPTA, APROVADO PELO DECRETO 4564/1979, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELO DECRETO N. 32.977, DE 29.11.2012, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS ABAIXO RELACIONADOS, QUE SE ENCONTRAM COM RECURSOS INTERPOSTOS NESTA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, QUE OS MESMOS SERÃO JULGADOS, CONFORME DATAS CONSTANTES DESTA PAUTA, ÀS 8:15H, NA SALA DE REUNIÕES DESTE CRF, NO 2º ANDAR DO EDIFÍCIO OZIAS MONTEIRO - PRÉDIO ANEXO À SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO AMAZONAS, NA AV. ANDRÉ ARAÚJO, 150-ALEIXO.

**PROCESSOS PARA JULGAMENTO / OUTUBRO DE 2024 - 1ª
CÂMARA DE JULGAMENTO**

DATA DE JULGAMENTO: 30/10/2024

PROCESSO: 01.01.014101.085688/2022-32

RECURSO: VOLUNTÁRIO

INTERESSADO: SIMPLE ENERGY COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA

RELATOR(A): TEÓFILO GOMES DA SILVA NETO

MANAUS, 01 DE OUTUBRO DE 2024.

ALÍSIO CLAUDIO BARBOSA RIBEIRO

PRESIDENTE DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS